



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 235 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA SERVIDORES EM
CARGO PÚBLICO EM
REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 017/2007, que altera o Estatuto do Magistério de Cariacica e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2017, conforme quadro abaixo:

CARGO: MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	REFERÊNCIA
917º	Suellen Aparecida Possatte Dos Santos	
918º	Bruna Silveira Schultz	
919º	Ana Paula Dos Santos De Almeida	
920º	Maria Aparecida De Paula Fontes	
921º	Érica Santos Alves Rocha	
922º	Brenda Da Silva Santos Rocha	
923º	Lediane Do Carmo Martins	
924º	Terezinha Allochio Zucolotto	
925º	Priscila Kelly Sardinha Zuim	
926º	Andressa Ribeiro Maciel	
927º	Andreia Da Silva Paiva	
928º	Erika Arantes Cardoso	
929º	Asenate Rodrigues E Silva	
930º	Loriena Amorim Fernandes	
931º	Raquel De Brites Moraes	
932º	Ana Angélica Silva Cosmo	
933º	Suênia Carlini Da Silva Pádua	
934º	Verônica Athayde Lyrio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

935º	Marcia Helena Negrini Magina Palauro	
936º	Ana Carolina Gonçalves Tonon	
937º	Mafalda Ramos Morêto Vicente	
938º	Carla Cristina Farias	
939º	Diana Pimentel Silva	
940º	Mônica Cristina Do Amaral	
941º	Leyla Lopes De Souza Sobrinho	
942º	Maria Prates Couto	
943º	Ivanete Boldrini	
944º	Maria De Fatima Rodrigues Chaves Oliveira	
945º	Aline Correa Reverte Apelfeler	
946º	Idalia Schmidt	
947º	Lara Oliveira Rosado	
948º	Adalberto Henrique Do Amaral Firmiano	
949º	Arajari Reis De Oliveira Ribeiro	
950º	Fernanda Libardi Nascimento	
951º	Ana Paula Chagas Pereira	
952º	Diana Cezar Stábnov Stov	
953º	Tuany Desabato	
954º	Karina Ferri Obermuller	
955º	Pamela Garcia De Oliveira	
956º	Debora Pontes Jovencio Dos Santos	
957º	Alexsandra Pereira Massariol	
958º	Andressa Silva Chaves	
959º	Geisa Borba Moreira Inacio	
960º	Camila Turini	
961º	Rosimar Claudina Da Silva Gong	
962º	Andréia Jordão De Jesus	
963º	Palloma Ferreira De Moraes	
964º	Wictoria De Jesus	
965º	Maria Luiza Ribeiro Dos Santos	
966º	Nayara Silva Pimenta	
967º	Eliete Pereira Becalli	

CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	REFERÊNCIA
6º	Renan Mendonça Ferreira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	REFERÊNCIA
3º	Josilene Cavalcante Corrêa	I

CARGO: MAPB – ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	REFERÊNCIA
182º	Vinicius Garrido Pinheiro	I
183º	Matheus Valdo Thomaz	I
184º	Patricia Pereira De Lima	I
185º	Milainy Ludmila Santos	I
186º	Felipe Santana Criste	I
187º	Daiane Matheus Pessoa	I

CARGO: MAPB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	REFERÊNCIA
12º	Bianca Medeiros Da Costa	I
13º	Kamila Bernardi Izoton	I
14º	Rosiane Cipriano	I

CARGO: MAPP – FUNÇÃO PEDAGÓGICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	REFERÊNCIA
84º	Dileusa Marta Martinelli	I
85º	Thamara Da Cunha Bento	I
86º	Angélica Augusta Rafalsky	I
87º	Tatiana Gomes Dos Santos Peterle	I
88º	Danielli Cristina Bicalho Scalzer	I
89º	Tatiana Hilario Goveia	I
90º	Adriana Valério Gonçalves	I
91º	Rafael Frinhani Teixeira	I
92º	Luciano Guedes Delarmelina	I
93º	Glaucia Ferreira De Souza Andrade	I
94º	Camila Helena Rodrigues	I
95º	Artur Lugon De Brito	I



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

96º	Mayara Nunes Peruchi	I
97º	Cleidimara Florindo De Souza	I
98º	Paula Madeira De Oliveira	I
99º	Marina Rodrigue Suhett De Rezende	I

Art.2º. O nivelamento dos candidatos que cumprirem os requisitos para investidura no cargo será divulgado após a data da posse.

Art.3º. Os candidatos relacionados no presente Decreto que tiveram sua documentação deferida no resultado final da análise de documentação referente ao Edital de Convocação nº 04/2021, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário das 9h00min às 15h00min, para retirar a guia de encaminhamento médico e deverão seguir as instruções que seguem no anexo I.

Art.4º. Os candidatos relacionados no presente Decreto que apresentaram a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 04/2021 e tiveram a documentação indeferida, deverão comparecer à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário das 9h00min às 15h00min, para regularização da documentação e deverão seguir as instruções que seguem no anexo II.

Art.5º. Os candidatos relacionados no presente Decreto que não apresentaram a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 04/2021 deverão comparecer à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário das 9h00min às 15h00min, para entrega da documentação listada no anexo III, em envelopes lacrados (constando na frente dos mesmos o nome completo, telefone e cargo) e deverão seguir as instruções que seguem no anexo III.

Art.6º. Os candidatos que tiverem sua documentação deferida e forem aprovados na perícia médica tomarão posse no dia 17 de novembro de 2021 às 09:00h no auditório Antário Filho - Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES.

Art.7º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), o qual deverá ser entregue na data da posse consignada no artigo anterior.

Art.8º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº017/2007 e na Lei Complementar nº 029/2010.

Art.9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Revogam-se todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Cariacica-ES, 15 de outubro de 2021.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Secretário Municipal de Gestão

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

Para o candidato que apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº04/2021 e teve sua documentação considerada deferida:

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h para recebimento da guia de encaminhamento médico, devendo, providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), pelo telefone disponível na guia médica, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
2. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 17 de novembro de 2021 às 09h:00 no auditório Antário Filho - Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo. Caso acumule cargo, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho e dias da semana trabalhados nesse vínculo.
3. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

ANEXO II

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

Para o candidato que apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº04/2021 e teve sua documentação considerada indeferida:

1. Se a documentação estiver indeferida, o candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h para regularização da documentação.
2. Caso a mesma seja deferida o candidato receberá a guia de encaminhamento médico, devendo, providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), pelo telefone disponível na guia médica, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.



3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 17 de novembro de 2021 às 09h:00 no auditório Antário Filho - Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo. Caso acumule cargo, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho e dias da semana trabalhados nesse vínculo.

4. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

ANEXO III

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

Para o candidato que não apresentou a documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº04/2021:

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, no horário de 09:00h às 15:00h, para entrega da documentação, em **envelopes lacrados** (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo):

Envelope 1: Documentação comprobatória de escolaridade/titulação

Cópia autenticada do Diploma ou Certidão/atestado de Conclusão do Curso Superior (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhada da cópia autenticada do Histórico Escolar Final - requisito do cargo;

- Cópia autenticada do Curso de Formação Pedagógica, conforme previsto no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução nº 02/97 – quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do Diploma ou certificado/certidão do curso de Magistério (nível médio) e Cópia autenticada do curso adicional com duração mínima de 300 (trezentas) horas na área da educação, cuja temática se relacione à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA nos ciclos/anos/séries iniciais do Ensino Fundamental - quando for requisito do cargo;
- Cópia autenticada do certificado de especialização onde conste a aprovação da monografia ou cópia autenticada da certidão (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) ambos acompanhados da cópia autenticada do correspondente histórico final com Monografia aprovada (conforme Resolução CNE/CES nº. 1/2001) – quando for requisito do cargo ou para enquadramento de nível.
- Cópia autenticada do diploma do curso de Mestrado ou Doutorado ou cópia autenticada



da certidão/atestado de conclusão do curso (emitida no período compreendido entre os 12 meses anterior à convocação) acompanhados de cópia autenticada do histórico final, onde conste a comprovação da defesa e aprovação de tese. Os cursos de mestrado e doutorado deverão ser PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO recomendados pela CAPES e passarão por consulta de dados na Plataforma Sucupira - para enquadramento de nível.

Envelope 2: Documentação admissional

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Cópia autenticada do documento de identidade (RG ou CNH);
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (cópia autenticada do certificado de reservista);
- Certidão original Negativa Criminal (1ª e 2ª instância) e Cível (1ª e 2ª instância) expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
- Cópia autenticada do comprovante de residência (atual - últimos 02 meses - e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de pagamento da última anuidade para o MaPB – Área de conhecimento: Educação Física.

2. Após 02(dois) dias úteis, o candidato deverá retornar a Secretaria Municipal de Educação para conhecimento da análise da documentação apresentada, se deferida, será fornecida a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), pelo telefone disponível na guia médica, para submeter-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

- 3.** Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá comparecer no dia 17 de novembro de 2021 às 09h:00 no auditório Antário Filho - Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua da Lage, nº 13 – bairro Itaquari, Cariacica, ES, apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse no cargo. Caso acumule cargo, legalmente, deverá entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho e dias da semana trabalhados nesse vínculo.
- 4.** A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).